



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190275

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.270.167/0001-42, com sede NO MORRO DOS VENTOS, S/N, representado por JOSÉ ORLANDO MENEZES ANDRADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 02.743.288/0001-10, com sede na AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 1121, ALTOS, SOUZA – BELEM- PA, representada por JOSÉ EMILIO HOUAT, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no prazo de 12(doze) meses, passando a vigência final para 24 de Julho de 2022, e o valor de R\$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil, e seiscentos reais), passando o Contrato a ter o valor de R\$ 586.800,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais), nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
211590	Camionete cabine dupla, fabricação não superior a 02 (dois) anos, quatro portas laterais - Marca: VOLKSWAGEN AM	SERVIÇO	24,00	6.111,00	146.664,00
211590	Camionete cabine dupla, fabricação não superior a 02 (dois) anos, quatro portas laterais - Marca: VOLKSWAGEN AM	SERVIÇO	24,00	6.111,00	146.664,00
211590	Veículo tipo hatchback, fabricação não superior a 02 (dois) anos, 04 portas laterais - Marca: VOLKSWAGEN GO	SERVIÇO	24,00	2.000,00	48.000,00
211590	Veículo tipo hatchback, fabricação não superior a 02 (dois) anos, 04 portas laterais, revendo a etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor, não inferior a 98 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, tampo de tapetes, roda padrão mínimo aro R14, entre eixos com no mínimo 2.400mm, volume mínimo do porta-malas de 286 litros (banco traseiro em posição normal), 1.4/1.6 com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o programa de controle de poluição do ar por veículos (proconvel). Os veículos deverão ser entregues conforme manual de identificação visual e aplicação da marca do município de Parauapebas, tipo gol ou similar.	SERVIÇO	24,00	2.000,00	48.000,00
				VALOR TOTAL R\$	195.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO: 2021. **ATIVIDADE:** 2601.161223000.2.234 -- Manutenção do Fundo Mun. De Habitação e de Interesse Social - FMHIS. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica. **SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.14.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 06 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.
CNPJ(MF) 21.270.167/0001-42
CONTRATANTE

LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ -02.743.288/0001-10
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

C.P.F.: 652.030.032-20

2.

Angelica Cristina Rosa Garcia
C.P.F.: 359.384.438-90



dc